

TERMO ADITIVO Nº H00048/2023

Processo Administrativo: 1626/2018

Modalidade: Pregão Presencial 10/2018

Termo de Contrato de Origem nº 022/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA**, CNPJ nº 04.798.395/0001-70, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo Administrativo 1626/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 20 de março de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato reajuste de 5,78484% pelo índice IPCA (IBGE) sobre o valor inicial atualizado, passando o valor global atualizado para R\$ 2.572.733,40 (dois milhões e quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de Março de 2023.



DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente - Rede Mario Gatti



Henrique Milhina Moreira
Diretor Administrativo - Rede Mario Gatti



Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

QUALITECH TERCEIRIZACAO LTDA

MARCOS JOSE

DIAS:06988365885

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE DIAS:06988365885
Dados: 2023.03.14 16:33:21 -03'00'

Responsável: **Marcos José Dias**

E-mail: contratos@qualitechterceirizacao.com.br

RG nº: 18.050.539-7

CPF nº: 069.883.658-85

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

TERMO DE CONTRATO (DE ORIGEM) Nº: 022/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de recepção.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interessê, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 10 de Março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

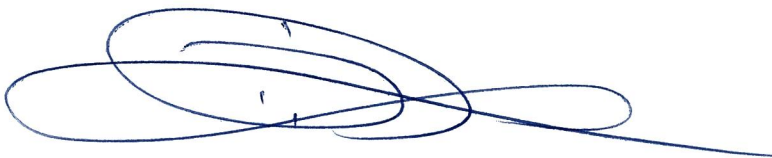
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 924.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



Pela contratada:

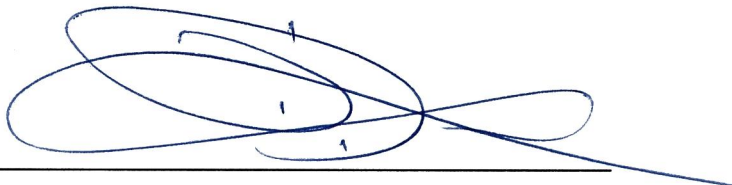
Nome: Marcos José Dias
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 069.883.658-85
Assinatura: _____

MARCOS JOSE
DIAS:06988365885

Assinado de forma digital por
MARCOS JOSE DIAS:06988365885
Dados: 2023.03.14 16:34:58 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

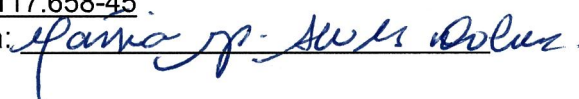


GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: CASSIA APARECIDA ALVES DOLENC

Cargo: COORDENADORA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES

CPF: 025.117.658-45

Assinatura: 

Cássia Dolenc
Coord. Ambulatório
Recepções / Gestão /
Rede Mário Gatti

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Pregão

Nome: Rogério Ferreira de Carvalho

Cargo: PREGOEIRO

CPF: 188.143.578-46

Assinatura: _____

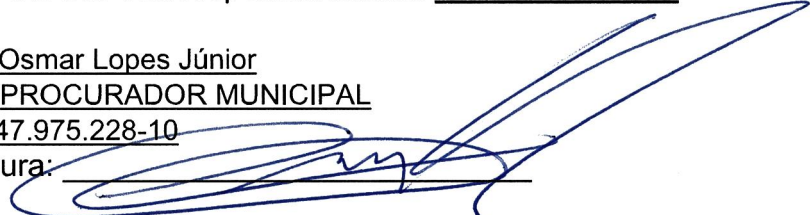
Rogério Ferreira de Carvalho
Comissão de Licitações
Matrícula 108-2
Rede Mário Gatti

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Osmar Lopes Júnior

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL

CPF: 047.975.228-10

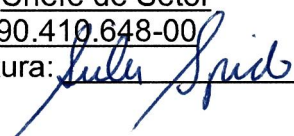
Assinatura: 

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal de Contrato

Nome: Sirlei Angela Spido

Cargo: Chefe de Setor

CPF: 190.410.648-00

Assinatura: 

SIRLEI SPIDO
Chefe de Setor
Ambulatório Especialidades
HMMG

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).